

Relatório Nº 00097/2025 - Comissão Permanente de Licitação

Brasília, 15 de maio de 2025.

CONCURSO Nº 01/2025

OBJETO: CONCURSO PARA A SELEÇÃO DO MELHOR PROJETO ARTÍSTICO-CULTURAL PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS TRADIÇÕES JUNINAS SESC 2025.

RELATÓRIO – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza, não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.593/24, instituída para nortear tais certames.

Trata o presente relatório sobre a análise das propostas e documentações apresentadas pelas empresas participantes do Concurso nº 01/2025 – SESC-AR/DF, cujo objeto é a seleção do melhor projeto artístico-cultural para a realização das festas TRADIÇÕES JUNINAS SESC 2025.

As inscrições foram abertas em 29/04/2025 e finalizadas em 14/05/2025, juntamente com o determinado período de prorrogação. Participaram do presente concurso as seguintes empresas:

- GRUV SP COMUNICACAO E MARKETING LTDA
- INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS & TURISMO LTDA

Recebido as documentações, passou-se as análises técnicas pertinentes.

DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

No que se refere à análise dos documentos apresentados para comprovação da habilitação jurídica e regularidade fiscal, todas as licitantes foram consideradas aptas a prosseguir para as etapas subsequentes do certame.

DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E TÉCNICA

A documentação apresentada foi encaminhada à Gerência de Contabilidade, que se manifestou por meio do Expediente nº 06535/2025, nos seguintes termos:

À GACOMP,

Após análise do subitem 7.8.4– Qualificação Econômico-Financeira, informa-se que a empresa INOVE PRODUÇÃO DE

EVENTOS & TURISMO LTDA - CNPJ: 18.775.301/0001-52 apresenta resultado menor que um (<1) para o indicador de Liquidez geral.

Quanto a empresa GRUV SP COMUNICACAO E MARKETING LTDA – CNPJ 36.504.419/0001-28, não apresentou balanços e demonstrativos econômico-financeiros registrados na Junta Comercial.

Portanto, estas sociedades empresárias não atendem ao exigido no subitem referente a Qualificação Econômico-Financeira, em conformidade com o CONCURSO n°. 01/2025, Processo n°. 42242/2025.

Dessa forma, todas as licitantes foram inabilitadas na fase de análise contábil. Em seguida, a área técnica foi instada a se manifestar, nos seguintes termos:

À GACOMP,

Trata-se do concurso que consistirá na seleção do melhor projeto artístico-cultural para a realização das festas TRADIÇÕES JUNINAS SESC 2025, mediante premiação, nos termos do art. 4º, inciso II, da Resolução n.º 1.593/2024.

Os autos retornaram a essa Unidade por intermédio do Expediente 6547/2025 (41494/2025) no qual se solicita manifestação das documentações apresentadas pelas participantes do Concurso n° 01/2025.

Assim, em atendimento à solicitação e respeitando os correspondentes limites de atuação da área demandante, segue abaixo análise:

Empresa:	INOVE PRODUÇÃO DE EVENTOS & TURISMO LTDA
CNPJ n°:	18.775.301/0001-52
Resposta da Gerência de Contabilidade	
A empresa foi considerada inapta para habilitação, conforme parecer técnico emitido pela Gerência de Contabilidade, em razão do descumprimento das exigências estabelecidas no edital.	
A inaptidão decorre da apresentação de índice inferior a 1 (<1) no indicador de Liquidez Geral, apurado a partir do balanço patrimonial apresentado.	
Dessa forma, a empresa encontra-se <u>desclassificada</u> .	

Empresa:	GRUV SP COMUNICACAO E MARKETING LTDA
CNPJ n°:	36.504.419/0001-28
Resposta da Gerência de Contabilidade	
A empresa foi considerada inapta, conforme parecer da Gerência de Contabilidade, por descumprimento das normas do edital.	
A inaptidão decorre da não apresentação dos balanços e demonstrativos econômico-financeiros registrados na Junta Comercial.	
Dessa forma, a empresa encontra-se <u>desclassificada</u> .	

Diante do exposto, considerando que o Concurso n° 01/2025 restou fracassado, comunica-se o cancelamento do certame, que será oportunamente republicado.

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com base na análise acima e nas manifestações das áreas técnicas, declara fracassado o presente certame.

Rosália Viviane A. de Oliveira Guedes

Membro da CPL

Documento assinado usando senha por: **Rosalia Viviane Almeida De Oliveira Guedes - 4576**, com o cargo: **Analista de Suporte a Gestão**, na lotação: **Comissão Permanente de Licitação** em 15/05/2025 às 18:19:31



Para conferir e validar a assinatura desse documento acesse:
[https://sigext.sescdf.com.br/verificar-assinatura?](https://sigext.sescdf.com.br/verificar-assinatura?q=e1f23f7c7c8c3099cc3a110ec8e96138265e2a0bc3da6840e99ec1bff9eb0d68)
[q=e1f23f7c7c8c3099cc3a110ec8e96138265e2a0bc3da6840e99ec1bff9eb0d68](https://sigext.sescdf.com.br/verificar-assinatura?q=e1f23f7c7c8c3099cc3a110ec8e96138265e2a0bc3da6840e99ec1bff9eb0d68)